



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico aos interessados a **SUSPENSÃO sine die da Concorrência Pública nº 2/2018**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DA MAIOR OFERTA PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, cuja data de abertura estava agendada para o dia 27/12/2018 às 14 horas. Processo

administrativo nº 5002/2018. Aviso de abertura e aviso de retificação e alteração de data publicados respectivamente em 31/10/2018 e em 27/11/2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, jornal Folha de São Paulo e jornal Diário do Litoral.

Cubatão, 18 de dezembro de 2018.
“485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação”

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 021/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão - (CMDCA) torna público o que segue:

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº 3.214, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando o Decreto Municipal 7.640, de 17 de novembro de 1997;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.557, de 27 de dezembro de 2016;

Considerando a Resolução Normativa CMDCA nº 051, de 19 de fevereiro de 2014;

Considerando o lançamento de edital pela Fundação Itaú Social para possível destinação de parte dos recursos do imposto de renda do conglomerado Itaú Unibanco Holding SA para os Fundos da Criança e do Adolescente, onde o município através do CMDCA poderá apresentar uma única proposta de ação até impreterivelmente dia 03 de agosto de 2018.

Considerando o Edital para conhecimento público CMDCA nº 010, de 05 de julho de 2018;
Considerando decisão da Assembleia Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2018;

Deliberou:

A aprovação do encaminhamento do projeto "Amigos da Natureza", à Fundação Itaú Social, para possível financiamento no exercício de 2019, da Organização abaixo relacionada:

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Registro CMDCA nº 029/2009

Representante Legal por procuração: Carla Garcia Dias
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 - Jd. Nova República-
Cubatão/SP- Cep: 11534-310

e mail: nucleo.cubatao@ucb.org.br
CNPJ:15.355.260/0023-62 - tel.: (13) 3363 2637

"Projeto Amigos da Natureza"

Objetivo: "Promover ações de prevenção e promoção de

agentes multiplicadores, voltados para a preservação do meio ambiente".

Público Alvo: O projeto terá capacidade para atender diretamente 80 (oitenta) crianças/adolescentes e famílias.

Valor total a ser captado: R\$ 329.263,81 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

Antonio Jorge dos Santos
Presidente do Colegiado do CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 10.909 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.552.212,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,

usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 3.871 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 3.552.212,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e doze reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PRO GRAMÁTICA					R\$
01	020704	103010008.2.300	3390.46.00	Auxílio Alimentação	70.187,00
01	020704	103010008.2.447	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	370.680,00
05	020704	103020008.2.039	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	700.000,00
01	020901	121220020.2.444	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	441.464,00
01	020901	123610020.2.445	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	477.859,00
01	020901	123650020.2.446	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	18.558,00
01	020901	123650020.2.446	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	236.350,00
01	020902	123610020.2.305	3390.46.00	Auxílio Alimentação	17.491,00
01	020902	123650020.2.306	3390.46.00	Auxílio Alimentação	6.472,00
01	020902	123650020.2.306	3390.46.00	Auxílio Alimentação	4.505,00
01	021101	041220002.2.336	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	1.208.646,00
TOTAL					3.552.212,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				RS	
05	020704	103010008.1.021	4490.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
01	020704	103010008.2.352	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	473.330,00
01	020704	103010008.2.353	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	750,00
01	020704	103010008.2.471	3390.49.00	Auxilio Transporte	34.920,00
01	020704	103020008.2.052	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	594,00
01	020801	041220002.2.075	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	3.375,00
01	020802	185410015.2.082	3390.30.00	Material de Consumo	18.000,00
01	020802	185410015.2.082	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	16.333,00
01	020802	185410015.2.082	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	14.198,00
01	020802	185410015.2.354	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	10.000,00
01	020802	185420015.2.078	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	1.500,00
01	020901	121220002.2.084	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	2.236,00
01	020901	123610020.1.036	4490.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	5.193,00
01	020902	123610020.2.092	3390.30.00	Material de Consumo	31.480,00
01	020902	123610020.2.092	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	28.191,00
01	020902	123610020.2.092	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	1.216,00
01	020902	123610020.2.334	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	020902	123610020.2.334	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	80.000,00
01	020902	123610020.2.469	3390.49.00	Auxilio Transporte	59.204,00
01	020902	123650020.2.378	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	795.320,00
01	020902	123650020.2.470	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	44.000,00
01	020902	123650020.2.470	3390.49.00	Auxilio Transporte	42.340,00
01	020902	123650020.2.470	3390.49.00	Auxilio Transporte	76.351,00
01	021002	041220002.2.137	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	2.600,00
01	021101	041220002.2.154	3390.30.00	Material de Consumo	1.334,00
01	021101	041220002.2.154	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	1.000,00
01	021102	041220002.2.158	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	46.551,00
01	021102	041220002.2.380	3390.30.00	Material de Consumo	17.507,00
01	021103	041220002.2.163	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	92.280,00
01	021103	041220002.2.165	3390.46.00	Auxílio Alimentação	508.600,00
01	021103	041220002.2.468	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	169.900,00
01	021103	041220002.2.468	3390.49.00	Auxilio Transporte	53.216,00
01	021105	041220002.2.392	3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
01	021106	041220002.2.149	3390.30.00	Material de Consumo	82.660,00
01	021106	041220002.2.149	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	22.190,00
01	021201	041220002.2.173	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	021201	041220002.2.173	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	2.694,00
01	021202	041220002.2.174	3390.30.00	Material de Consumo	1.022,00
01	021202	041220002.2.174	3390.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	1.646,00
01	021202	041220002.2.174	3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
01	021202	041220002.2.174	4490.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	1.000,00
01	021204	041220002.2.178	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	021401	133920012.2.117	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	1.843,00

01	021403	133920012.2.474	3350.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
01	021403	133920012.2.474	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021404	133920012.2.124	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	5.200,00
01	021404	133920012.2.125	3390.36 .00	Outros Serv. Terc. P. Física	10.000,00
01	021404	133920012.2.125	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	3.130,00
01	021501	278120025.2.326	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	2.330,00
01	021502	278110025.2.131	3390.30.00	Material de Consumo	2.503,00
01	021502	278110025.2.131	3390.31.00	Prem.Cul.Art.Cien.Desp.Outras	1.275,00
01	021502	278110025.2.131	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
01	021801	040620002.2.025	3390.30.00	Material de Consumo	1.600,00
01	021801	0406 20002.2.025	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	1.000,00
01	021801	040620002.2.025	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	18.600,00
01	021801	040620002.2.028	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	021802	041220002.2.448	3390.30.00	Materia l de Consumo	1.000,00
				TOTAL	3.552.212,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018
"485 da Fundação do Povoado
69º da Emancipação"

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ENGº PEDRO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 462/2018/SEPLAN



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 093/página 05

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018.

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Cubatão/SP

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Rodrigo Ramos Soares

"SEM ATOS OFICIAIS PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO"